

Conforme itens 10 e 11 do Cronograma Eleitoral, nesta segunda-feira (24/7/2023) a Comissão Eleitoral enviará o resultado sobre a decisão das instâncias recursais (Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo) em relação aos recursos hierárquicos apresentados pelos candidatos nos termos do §7º, do art. 24 do Regulamento Eleitoral do Serpros.

A Comissão divulgará nesta segunda-feira a lista dos pré-candidatos inscritos.

Após a divulgação, conforme previsto no art. 24 do Regulamento Eleitoral, todos os interessados – sendo eles candidatos, participantes e assistidos – poderão apresentar recurso de impugnação às candidaturas, desde que tenham conhecimento de fato que impeça a manutenção da candidatura de qualquer candidato inscrito (inciso II, do §2º do Regulamento Eleitoral) e que apresentem os recursos de forma fundamentada.

Os recursos de impugnação às candidaturas poderão ser apresentados nos dias 25 e 26 de julho.

Os recursos devem ser apresentados via sistema eleitoral (eleicoes.serpros.com.br), e o recorrente deverá estar logado na área restrita do Serpros para a sua apresentação. Cada recorrente poderá anexar um arquivo como anexo para a comprovação das alegações. Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo ou por e-mail.

Para outras informações sobre a apresentar o recurso, leia as informações do Anexo 8 e consulte o link de tutorial sobre os recursos a seguir: https://serpros.com.br/wp-content/uploads/2023/07/Tutorial_eleicoes-2023_recursos.pdf

As informações completas estão no Aviso n.º 09, disponível no site oficial das eleições, na aba de avisos, onde os candidatos encontrarão um tutorial específico para a apresentação dos recursos.

O cronograma oficial das Eleições está disponível na página eleicoes.serpros.com.br.

Dúvidas e comentários podem ser encaminhados diretamente para a Comissão Eleitoral por e-mail (comissao.eleitoral@serpros.com.br).

Fonte: Serpros, em 24.07.2023.